



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 320/2022 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução n.º 170, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando o Procedimento SEI n. 0006861-50.2022.6.12.8000 que trata da designação de Juízes Auxiliares, em caráter excepcional, para atuar no exercício do poder de polícia nessa serventia eleitoral, nos dias 2 de outubro (1º turno) e 30 de outubro (2º turno).

Considerando a Resolução TRE n.º 795/2022;

Considerando a necessidade decorrentes das Eleições 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os juízes de direito, em caráter excepcional, como juízes auxiliares dos juízos eleitorais, no exercício do poder de polícia, no dia 30 de outubro, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução TRE 795:

I- Dr. Paulo Afonso do Oliveira para a 08ª ZE de Campo Grande/MS;

III- Dr. Lucas Medeiros Gomes para a 35ª ZE de Campo Grande/MS;

II- Dra. Joseliza Alessandra Vanzela Turine para a 44ª ZE de Campo Grande/MS.

Art. 2º. Dispensar da designação de juízes auxiliares dos juízos eleitorais no 2º turno das Eleições 2022, em razão de férias e/ou a pedido, os(as) magistrados(as):

I- Dra. Kelly Gaspar Duarte Neves

II- Dra. Thielly Dias de Alencar Pithan

III- Dr. Evandro Endo

IV- Dra. Raquel Domingues do Amaral

V- Dr. César David Maudonnet (**Retificação pela Portaria PRE nº 330/2022 - DJEMS nº 247, de 31.10.2022**)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente